

## RESOLUÇÃO Nº 113/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Ademir Luiz Maciel, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2024, regido pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - CISAMUSEP, bem como a validade do Certificado de Registro Cadastral - CRC, até a data de 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - A presente prorrogação tem a finalidade de atendimento das questões de ordem administrativas, financeiras e contábeis, para fins de conclusão das fases inerentes à realização das despesas públicas (empenho, liquidação e pagamento) referente ao procedimento de Chamamento Público regido pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - CISAMUSEP, bem como a utilização dos dados cadastrais dos prestadores credenciados no ano de 2024 para o Credenciamento para o exercício de 2025.

**Art. 3º** - Os prestadores de serviços da área de saúde credenciados para o exercício de 2024, que se interessarem em valer-se do Certificado de Registro Cadastral - CRC, ficam convocados a realizar seu recadastramento para atendimento para o ano de 2025, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - CISAMUSEP no endereço eletrônico <https://cisamusep.org.br/credenciamento/> e entregar os documentos até a data mencionada no artigo 1º desta Resolução na sede deste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Publique – se.

Maringá, 17 de dezembro de 2024.

**Ademir Luiz Maciel**  
Presidente